



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 331/2010.

AUTORIZAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGROPECUARISTAS REFERENTE AO PREPARO DO SOLO, LOCAÇÃO DE TRATOR PARA ARAÇÃO DA TERRA, VACINAÇÃO, IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, AGRÍCOLAS E AFINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a conceder assistência aos pequenos agricultores e agropecuaristas referente ao preparo do solo, locação de trator para aração de terra, vacinação, implementos agropecuários, agrícolas e afins e da outras providências.

Art. 2º. A despesas oriundas da implantação da presente lei correrá por contas das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder executivo municipal..

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

